



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 8/2026, de 7 de janeiro de 2026; Portaria Ufersa/Gab nº 267/2026, de 26 de março de 2026; o Despacho nº 23091.008699/2026-39 de 4 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Comissão voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes membros:

- I – Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (Docente - Presidente);
- II – Eduardo Moraes de Medeiros (Membro Docente Titular);
- III – Gilvan Bezerra dos Santos Junior (Membro Docente Suplente);
- IV – Emanuela Iêda Chagas (Membro Discente Titular); e
- V – Bruna Gabriela Sales de Freitas (Membro Discente Suplente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eleitoral Eletrônico nº 23091.009820/2026-36 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE